PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2021

ASSUNTO: "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Educação- CACS/FUNDEB".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão entende que é necessário que sejam realizadas duas emendas, uma modificativa e uma aditiva, conforme consta do parecer técnico-jurídico da procuradoria legislativa deste órgão afim de ajustar o projeto de lei tornando-o apto a ser votado e aprovado pelos vereadores, conforme o caso. Se as citadas emendas sugeridas não forem feitas e aprovadas, esta Comissão considera que o projeto não respeita a legislação pertinente e portanto não está em condições de ser aprovado.

Santana da Vargem/MG, 25 de março de 2021

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
PRESIDENTE

JACKSON LUIZ VENÂNCIO DE SOUZA
RELATOR

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO